



Exame aos empresários do futebol é “exigente”, diz advogado

Desporto ■ As novas regras da FIFA para os agentes entram em vigor em outubro e os candidatos foram esta quarta-feira a teste. O sócio da Sérvulo questiona a legitimidade para regular o sector.

Mariana Bandeira
mbandeira@medianove.com

O advogado Miguel Santos Almeida, que faz assessoria a clubes, federações e agentes desportivos, considera que o tópico quente do Regulamento de Agentes de Futebol da FIFA (FFAR) é o facto de uma associação de direito privado ficar com a “prerrogativa de regular o sector”.

“O grande ponto de discórdia que importa saber é se, de facto, a FIFA tem competência, legitimidade, para impor essas restrições. A FIFA é uma pessoa coletiva”, disse o sócio da Sérvulo & Associados, em entrevista para o podcast “Falar Direito” do Jornal Económico (JE).

As novas regras para os empresários do futebol entram em vigor no início de outubro, mas os intermediários destes negócios

tiveram de ir a exame em abril e esta quarta-feira. “A taxa de aprovação ficou bastante aquém daquilo que seria o desejável, tendo em conta o número de candidatos que se submeteu a exame nessa altura. Segundo dados oficiais, 48% dos candidatos chumbaram. É um teste exigente”, sublinhou o mais recente *partner* da Sérvulo, promovido este mês.

Na opinião de Miguel Santos Almeida, esta percentagem até poderá ter sido “a legitimação da medida”, porque confirmou que o mercado liberalizado, como existia até então, permitia que qualquer pessoa se inscrevesse e atuasse como agente sem a profissionalização ou a vocação que seriam expectáveis. A seu ver, este regulamento traz também uma limitação “significativa” das comissões que os agentes podem auferir (até 10% do valor dessa transferência).

“Houve a percepção de que havia necessidade de uma reforma no sistema de intermediação, no modo de tatar dos empresários desportivos na sua assessoria nas transferências, principalmente nas internacionais. É um regressar ao sistema de licenciamento obrigatório, que vigorou até 2015, que passa pela aprovação na prova de conhecimentos”, lembrou o advogado de Contencioso e Arbitragem e Direito do Desporto.

A sociedade de advogados liderada por Manuel Magalhães promoveu duas formações para agentes – quase como explicações antes da Hora H. “Tivemos na ordem das duas dezenas de participantes, muito ativos com questões, portanto foram formações muito dinâmicas”, começou por dizer Miguel Santos Almeida.

“Havia áreas nas quais alguns agentes com atividade estabelecida se sentiam mais à vontade,

designadamente o regulamento transferências, fruto da experiência adquirida, mas a FIFA analisa igualmente os conhecimentos em matérias com as quais poucas vezes ou nunca lidaram, como a orgânica da FIFA, os estatutos, matérias de direito processual do tribunal da FIFA...”, advertiu, no *podcast*. A entrada de Miguel Santos Almeida no grupo de sócios da Sérvulo eleva para 35 o número de advogados com este título. O jurista, que é também árbitro e mediador do Tribunal Arbitral do Desporto de Portugal, tem trabalhado nas áreas de contencioso civil e penal, acompanhando processos de cariz sancionatório, criminal e contraordenacional, bem como litígios de natureza civil e comercial, quer em tribunais judiciais quer arbitrais, fazendo ainda o seguimento de litígios desportivos e assessoria em direito do desporto.